



**IATE CLUBE DE BRASÍLIA
COMISSÃO ELEITORAL 2026
4ª REUNIÃO – 18.09.2026**

**REGISTRO DA CHAPA “ALIANÇA PELO IATE - 600”
CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, no Plenário do Conselho Deliberativo, a Comissão Eleitoral 2026, tendo em vista o recebimento, no dia nove de setembro do corrente ano, por intermédio do sócio patrimonial proprietário, P/2208, Carlos Alberto Ferreira Júnior, no cargo de Coordenador, sendo Coordenador Substituto o sócio patrimonial proprietário, P/1886, João Rodrigues Neto, a solicitação de 356 (trezentos e cinquenta e seis) nomes de sócios patrimoniais proprietários ou especiais do Iate Clube de Brasília, no sentido de registrar a Chapa **ALIANÇA PELO IATE – 600**, com a pretensão de concorrer aos cargos do Conselho Deliberativo (40 Conselheiros Efetivos e 20 Suplentes de Conselheiro) nas Eleições Gerais, marcadas para o dia 14 (quatorze) de outubro vindouro, e depois do acurado exame junto à Secretaria Social, Diretoria Jurídica e Tesouraria, sob todas as exigências ditadas pelo Regulamento das Eleições Gerais 2026, bem como aos subscritores da mencionada chapa, diante de sua competência, **DELIBEROU**, à unanimidade, **CONCEDER O REGISTRO OFICIAL - HOMOLOGAÇÃO** da chapa mencionada, com os nomes dos sócios patrimoniais ali constantes, ficando vedada, a partir de agora, a troca de nomes, bem como dos cargos a que se candidataram, chamando atenção do senhor Coordenador para os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 18 do citado regulamento; **RESSALTAR** que, após a exibição no Quadro Oficial de Avisos, no Jornal Semanal e no sítio do clube, da presente formalização do **REGISTRO OFICIAL DA CHAPA - HOMOLOGAÇÃO**, com o nome e número do título dos candidatos aos cargos do Conselho Deliberativo, os Fundadores e os sócios Patrimoniais Proprietários ou Especiais (pessoa física), terão o prazo máximo, **até às 17h do dia 21 de setembro**, para oficiar à Comissão Eleitoral sobre qualquer fato, devidamente comprovado, que possa impedir o Registro do(s) nome(s) supracitados, devendo a Comissão decidir, formal e motivadamente, sobre a questão suscitada na forma do art. 22 do mencionado regulamento; **COMUNICAR**, por oportuno, que, guardando obediência ao § 2º do art. 17 do Regulamento das Eleições Gerais, a Chapa **“ALIANÇA PELO IATE”** disputará o pleito com o número **600 (seiscentos)** e, ainda, por livre escolha dos seus integrantes, com as cores **VERDE FLUORESCENTE** e **LILÁS**, além do BRANCO, **ESCLARECER** que, a partir desta data, fica



autorizada a distribuição do material de propaganda eleitoral da chapa nas dependências do Iate, sob a responsabilidade da mesma, conforme o que dispõe a Seção IX – Da Propaganda Eleitoral, do Regulamento das Eleições Gerais 2026. Publique-se.

AMAURI SERRALVO

Presidente da Comissão Eleitoral
Ex-Presidente e Benemérito

JOÃO CARLOS DE C. ROLLER

Conselheiro Nato

GILSON MACHADO DA LUZ

Diretor de Esportes Individuais

ARNALDO S. DE MORAES GODOY

Conselheiro Nato

RHODOLFO M. DOS SANTOS SOUZA

Diretor de Esportes Náuticos